



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 074/2021
29 DE ABRIL DE 2021

Nomear **Lucas Fernandes Araújo** do cargo de Auditor Interno do COREN-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 05/2021, de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a Decisão COFEN nº 045/2021, de 24 de março de 2021;

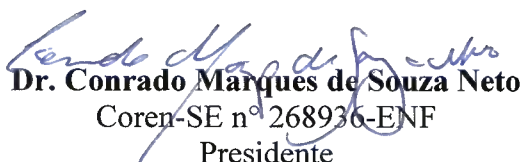
RESOLVEM:

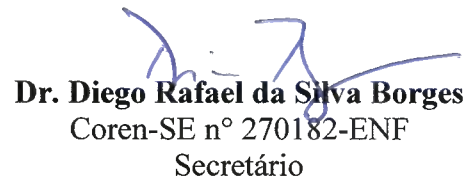
Art. 1º Nomear o empregado público **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, brasileiro, RG nº 3.099.344-0 SSP/SE, CPF 843.816.395-53, filho de Sérgio Mesquita Araujo e Elizete Fernandes Araujo, para o cargo de Auditor Interno do COREN-SE; conferindo ao mesmo gratificação de 50% da remuneração do referido cargo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se;

Aracaju, 29 de Abril de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*Conte em 03105121
aracaju*